



**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE RIBEIRÃO DAS NEVES – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ANA CAROLINA SIMÕES SILVEIRA**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992

Data da instalação: 28-12-1992

Data de implantação do PJe: 2-4-2013

Jurisdição: Ribeirão das Neves

Edital de Correição divulgado no DEJT em 24-1-2022, p. 2.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 30-6-2021

Às 8 horas do dia três de fevereiro de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na Vara do Trabalho de Ribeirão das Neves, situada na Rua José Ferreira, 335, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Ana Carolina Simões Silveira**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Euro Garcia Lobato Júnior; os servidores Alexander Yaroslav Segantini, Cátia de Cássia Souza Gomes, Felipe Alves Rocha, Rogério Bertany da Silva e Sérgio Ricardo Silva Medeiros e a estagiária Emanuely Alves Aguilar. A MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Manuela Duarte Boson Santos**; os servidores Eduardo Alexander Batista de Carvalho, Erick Winer Resende Silva, Renata Carolina de Souza Silva e Valéria Londe Bicalho e a estagiária participaram por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020. Ausentes os servidores Shellen Sinara Pereira de Almeida, em licença maternidade e Fernanda Patrícia Braga de Souza e Mateus Seixas Costa, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

I. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 61 processos, distribuídos neste ano até o dia 21-1-2022, apurando-se a média de 5,5 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 21-1-2022, 9 cartas precatórias, dentre elas, 6 executórias. Das recebidas em 2022, 3 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 399 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 7 processos foram remetidos neste ano até o dia 21-1-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 19 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 14 processos com perícia designada, aguardando laudo.



1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constatam 23 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 15 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 24 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processo sobrestado com Tema já julgado, com incidente de Repercussão Geral, pelo STF.

Processos examinados na correição, por amostragem, temas ainda não julgados:

– 0011624/17, 0011899/17, 0011898/17, 0010543/18, 0010076/17, 0010576/17, 00110992/17, 0011049/17, 0011239/17 e 0010990/17: Tema nº 1046 – Validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente.

Recomenda-se que seja observada a correta correspondência dos andamentos dos processos àqueles do sistema e-Gestão, conforme Manual de Orientações do Sistema e-Gestão 1º Grau (http://negestao.tst.jus.br/index.php/E-Gest%C3%A3o_1%C2%BA_Grau).

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugep-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg>, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 21-1-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	172
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0



Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	424
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	0

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	12
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 500 processos em fase de execução, assim discriminados:

- 290 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 4 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 206 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 21/01/2022

No ano anterior, até dia 21/01/2021 - havia 1.251 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- 563 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- 686 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.



TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2020 e 2021
(dados apurados em 2022 até o dia 21-1)

Decisões na fase execução:

	2021	2022
01-JANEIRO	213	13
02-FEVEREIRO	120	
03-MARÇO	203	
04-ABRIL	186	
05-MAIO	332	
06-JUNHO	141	
07-JULHO	94	
08-AGOSTO	134	
09-SETEMBRO	91	
10-OUTUBRO	50	
11-NOVEMBRO	64	
12-DEZEMBRO	37	
Totais	1665	13

Alvarás expedidos:

	2021			2022		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	83			20	11	5
02-FEVEREIRO	98	14				
03-MARÇO	146	163				
04-ABRIL	46	160				
05-MAIO	39	144				
06-JUNHO	230	231	11			
07-JULHO	245	220	29			
08-AGOSTO	280	251	18			
09-SETEMBRO	188	170	17			
10-OUTUBRO	154	141	31			
11-NOVEMBRO	185	169	28			
12-DEZEMBRO	61	56	22			
Totais	1755	1719	156	20	11	5



1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 21-1-2022, existem 5 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	1
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	4
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	5

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 3-2-2022 havia 3 processos:

a) instrução: 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010851/21, 0011120/19 e 0010393/21.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho não possui processo migrável.

Exame dos autos dos processos 0010659/21, 0010847/21, 0010999/19, 0011034/21, 0010589/20, 0011220/21, 0010976/21, 0010016/22, 0010028/22, 0010256/20, 0011100/19, 0010976/21, 0010492/21, 0011624/17, 0011899/17, 0011898/17, 0010543/18, 0010076/17, 0010576/17, 00110992/17, 0011049/17, 0011239/17, 0010990/17, 0010671/19, 0010520/18, 0010166/20, 0010817/18, 0010935/16, 0010167/20, 0010529/19, 0011364/16, 0010505/20,

0010014/21, 0010381/20, 0011756/17, 0010790/20, 0010508/20, 0010052/21, 0011244/21, 0010797/18, 0011242/21, 0011247/21, 0011253/21, 0011111/21, 0011243/21, 0010411/20, 0010943/21, 0011278/21, 0010510/21, 0011055/17, 0010891/18, 0010379/21, 00109040/19, 0010395/21, 0142200/07, 0010069/15, 0010388/21, 0010346/21, 0010601/18, 0010513/21, 0011611/17, 0010332/18, 0010379/14, 0011083/21, 0011043/21, 0010911/21, 0010678/21, 0011104/21, 0010643/20, 0010895/17, 0011206/21, 0010229/21, 0010362/21, 0010371/20, 0010818/20, 0010798/20 e 0010632/20.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

Recomenda-se aos MM. juizes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0011185- 19.2015.5.03.0093	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011793- 80.2016.5.03.0093	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 24 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0011050- 94.2021.5.03.0093	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011051- 79.2021.5.03.0093	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011052- 64.2021.5.03.0093	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011053- 49.2021.5.03.0093	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011054- 34.2021.5.03.0093	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011056-	Ação Civil	Aguardando audiência



	04.2021.5.03.0093	Coletiva	
	0011057- 86.2021.5.03.0093	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011058- 71.2021.5.03.0093	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011059- 56.2021.5.03.0093	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011060- 41.2021.5.03.0093	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011061- 26.2021.5.03.0093	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011062- 11.2021.5.03.0093	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011065- 63.2021.5.03.0093	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011122- 81.2021.5.03.0093	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0011124- 51.2021.5.03.0093	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011125- 36.2021.5.03.0093	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011126- 21.2021.5.03.0093	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011127- 06.2021.5.03.0093	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0011128- 88.2021.5.03.0093	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0011129- 73.2021.5.03.0093	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011131- 43.2021.5.03.0093	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0011132- 28.2021.5.03.0093	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
	0012584- 49.2016.5.03.0093	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010969- 19.2019.5.03.0093	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo



3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo/ordinário	84	27	12
Instrução processo eletrônico	281	209	17

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	100	13	21-2-22 - 12 dias
Procedimento Ordinário	100	14	21-2-22 - 12 dias
Instrução	244	159	14-9-22 - 153 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 21-1, com 11 de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	2	0,182
Julgados procedentes em parte	6	0,545
Julgados improcedentes	1	0,091
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	9	0,818
Extintos sem resolução de mérito	11	1
Arquivamento	9	0,818
Desistência	2	0,182
Outras decisões sem resolução de mérito	1	0,091
Total sem resolução de mérito	23	2,091
Decisões de conhecimento	32	2,909
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	5	0,455
Conciliações	2	0,182
Decisões de incidentes na liquidação/execução	6	0,545
Total	46	4,182



Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados Procedentes	102	0,434
Julgados procedentes em parte	236	1,004
Julgados Improcedentes	86	0,366
Extintos com resolução de mérito	1	0,004
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	425	1,809
Extintos sem resolução de mérito	95	0,404
Arquivamento	288	1,226
Desistência	40	0,17
Outras decisões sem resolução de mérito	12	0,051
Total sem resolução de mérito	435	1,851
Decisões de conhecimento	860	3,66
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	165	0,702
Conciliações	416	1,77
Decisões de incidentes na liquidação/execução	150	0,638
Total	1.591	6,77



4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min e/ou 12h30min. De segunda-feira a quinta-feira há pauta dupla. O intervalo entre as audiências é de 20 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 10 minutos para as de procedimento ordinário e de 30/60 minutos para as instruções.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Recomenda-se às magistradas, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em janeiro de 2022, com 7 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	4	0,57
Conciliação em execução	9	1,28
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	1	-
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	21	3
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	34	4,85
Una/Una (rito sumaríssimo)	22	3,14
Total	90	12,85



TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2020 e 2021
 (dados apurados em 2022 até o dia 21-1)

Audiências realizadas:

	2021	2022
01-JANEIRO	121	9
02-FEVEREIRO	262	
03-MARÇO	229	
04-ABRIL	179	
05-MAIO	193	
06-JUNHO	190	
07-JULHO	185	
08-AGOSTO	178	
09-SETEMBRO	178	
10-OUTUBRO	125	
11-NOVEMBRO	188	
Totais	2028	9

Foram realizadas 27 audiências de 1º-2-2022 até o dia 2-2-2022 e designadas 233 de 3-2-2022 até do dia 25-2-2022. No mês de março estão designadas 142 audiências.

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação
	2021	2022	2021	2022	2021
01-JANEIRO	25	2	8	1	2
02-FEVEREIRO	44		4		2
03-MARÇO	53		11		2
04-ABRIL	34		13		1
05-MAIO	30		8		1
06-JUNHO	39		7		1
07-JULHO	37		14		1
08-AGOSTO	45		21		1
09-SETEMBRO	55		8		
10-OUTUBRO	33		7		1
11-NOVEMBRO	37		8		1
12-DEZEMBRO	3		4		
Totais	435	2	113	1	13



Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2021	2022
01-JANEIRO	150	34
02-FEVEREIRO	116	
03-MARÇO	125	
04-ABRIL	88	
05-MAIO	94	
06-JUNHO	113	
07-JULHO	135	
08-AGOSTO	114	
09-SETEMBRO	92	
10-OUTUBRO	110	
11-NOVEMBRO	93	
12-DEZEMBRO	46	
Totais	1276	34

Despachos:

	2021	2022
01-JANEIRO	1792	361
02-FEVEREIRO	1765	
03-MARÇO	2109	
04-ABRIL	1742	
05-MAIO	1655	
06-JUNHO	1556	
07-JULHO	1487	
08-AGOSTO	1505	
09-SETEMBRO	1188	
10-OUTUBRO	1144	
11-NOVEMBRO	1048	
12-DEZEMBRO	707	
Totais	17698	361

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2020	2021	2022 até 21-1
Processos recebidos	740	1.151	61
Média por dia útil	3,2	4,8	5,5
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	520	683	596
Sentenças anuladas	1	7	0
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.261	1.841	657
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	604	1.276	34
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	235	416	2
Produtividade	47,90%	69,31%	5,17%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 55,54% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 21,41%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104,



de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 21-1-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2017	20	5
2018	24	4
2019	28	3
2020	98	2
2021	381	1
2022 – ano de referência	45	
TOTAL	596	1,44

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	667



FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	31

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	382

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença. (fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	de Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		e Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	0

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	33	309

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	3	39

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	5	961
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	235



5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores 107 – Taxa de Conciliação, 108 – Taxa de Solução e 113 – Taxa de Execução.

107 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	2
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	34

108 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	34
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	61

113 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	0
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	7

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores 109 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e 110 – Taxa de Congestionamento na Execução.

109 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)



Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	667
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	10

II0 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	382
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	8

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

III – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	10
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	8
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	13

II2 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	667
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	382
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores	13



ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)

Perfil da Vara do Trabalho		Ribeirão das Neves - 01ª Vara			
Indicadores / Período de referência		Ano 2020 01/01/2020 a 31/12/2020	1º trim 2021 01/04/2020 a 31/03/2021	2º trim 2021 01/07/2020 a 30/06/2021	3º trim 2021 01/10/2020 a 30/09/2021
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,61	1,30	1,07	0,83
	I02 - Pendentes	2.121	1.836	1.291	1.032
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	291,71	236,24	229,00	217,82
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	170,07	148,21	121,54	100,72
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	3.945,54	1.179,80	1.359,48	1.264,66
	I07 - Taxa de conciliação (%)	38,91	33,33	33,47	33,39
	I08 - Taxa de solução (%)	81,51	96,61	107,08	114,55
	I13 - Taxa de execução (%)	458,71	107,31	178,73	200,99
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	57,18	42,50	38,11	30,93
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	64,21	67,14	32,88	22,34
	I11 - Produtividade por servidor	103,58	110,15	173,69	214,38

	I12 - Pendentes por servidor	163,17	137,38	94,92	76,77
Meso	Acervo	0,37	0,39	0,32	0,29
	Celeridade	0,80	0,57	0,56	0,53
	Produtividade	0,42	0,52	0,43	0,41
	Congestionamento processual	0,65	0,56	0,31	0,24
	Força de trabalho	0,61	0,53	0,32	0,21
Macro	IGEST	0,5712	0,5128	0,3889	0,3348
	Posição IGEST	136	115	49	19
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	0751 a 1000	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 27/10/2021)

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valor pago aos reclamantes
R\$1.122.513,49	RS49.054,97	R\$11.223.266,93

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 01/2017, que regulamenta a dispensa do comparecimento dos representantes legais dos entes públicos nas audiências iniciais designadas, a n. de 1/2021, que estabelece procedimentos para a suspensão das atividades presenciais decorrentes da Pandemia da COVID-19 e a 2/2021, que dispõe sobre procedimentos para reunião das execuções de um mesmo devedor.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foi encontrado excesso de prazo.

Foram encontrados 10 excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneio de petições não apreciadas: 11, mais antiga, 1º-2-22.

Prazo vencido: nenhum.



Cumprimento de providências: 14, doc. não apreciados, nenhum.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Os dados do ano 2022 aguardam apuração da remessa mensal de janeiro enviada pelo TRT3 para o e-Gestão.

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 109,65% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 105,30%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 96,35% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 102,06%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 101,85% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 101,08%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o



percentual na fase de conhecimento foi de 31,36% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 9,23% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período foi de 41,95%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

Recomenda-se sejam observadas as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, a Portaria GP/GCR/GVCR N. 223/2020 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;



- 2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;
- 3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;
- 4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;
- 6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução,



entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) observados os termos do art. 23 da Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, DE 27 DE JANEIRO DE 2020, a Vara do Trabalho deverá adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos na referida Resolução (capítulo II, artigos 5º ao 7º), certificando a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado definitivamente. Para tanto, até a efetiva liberação do sistema garimpo, as varas do trabalho poderão consultar a existência de saldo pelos sistemas dos bancos já disponíveis, quais sejam: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal),

<https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1,bbx?cid=1335> (extratos do Banco do Brasil) e <https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

2) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

3) completada a instrução oral em processos sobrestados pelo Tema nº 1046, que aguardam decisão de incidente de Repercussão Geral pelo STF, e proferida sentença parcial, conforme o art. 356 do CPC/2015, observando a ordem cronológica de sobrestamento. Acrescente-se que a Secretaria do PJe disponibilizou roteiro com orientações do lançamento de sentença parcial de acordo com o sistema e-Gestão no seguinte endereço eletrônico: <https://portal.trt3.jus.br/internet/servicos/pje/downloads/manuais/lancamentos-no-pje-de-acordo-com-o-e-gestao-lo-grau.pdf>;



4) observadas as informações encaminhadas pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas – NUGEPNAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

5) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.11 desta Ata;

6) continuados os esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata;

7) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

8) cumprida a Resolução Conjunta n. 147, de 13 de julho de 2020, deste Regional, que trata da atermação virtual e o uso do aplicativo WhatsApp Business, este último conforme artigo 7º da referida Resolução Conjunta;

9) verificados os andamentos dos processos com audiências não designadas, conforme item 1.8 da ata e incluídos em pauta de audiência;

10) incentivado o uso do sistema SIF, disponibilizado pela CEF, devendo a Vara do Trabalho, em caso de adesão, informar-se junto banco, por meio do e-mail seg5750mg@caixa.gov.br e após consolidada a adesão, informado à Secretaria de Apoio Judiciário, para fins de controle, bem como o uso do Sistema SisconDJ, disponibilizado pelo Banco do Brasil no endereço eletrônico <https://siscondj.trt3.jus.br/portaltrtmg/login.jsp>.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2020:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”



Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as incluídas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

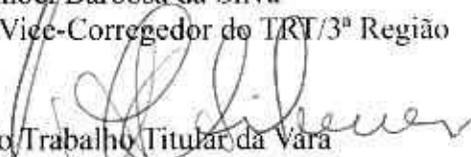
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

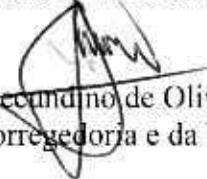
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia três de fevereiro de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 4/2022, divulgado no DJe 24-1-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Juíza do Trabalho Titular da Vara
Ana Carolina Simões Silveira


Euro Garcia Lobato Júnior
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria